

## SEÇÃO 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No- 157, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta no âmbito da Procuradoria- Geral Federal o procedimento para solicitação de intervenção das autarquias e fundações públicas federais, na qualidade de *amicus curiae*, nas ações judiciais de controle concentrado e em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e considerando o disposto no art. 4º da Portaria AGU nº 411, de 13 de setembro de 2012, resolve: Art. 1º O ingresso de autarquia e fundação pública federal, na qualidade de *amicus curiae*, em Ação Direta de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Recurso Extraordinário, com repercussão geral reconhecida em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, depende de autorização prévia e expressa do Advogado-Geral da União. Art. 2º A autarquia ou fundação pública federal encaminhará a minuta do pedido de intervenção aprovada pelo dirigente máximo da entidade ao Procurador-Geral Federal, com prazo razoável para análise da tese jurídica sustentada e antes da inclusão na pauta do Pleno do STF da ação judicial ou do recurso extraordinário em que se pretende intervir. Parágrafo único. A minuta do pedido de intervenção de que trata este artigo deve conter os fundamentos de fato e de direito que ensejam a intervenção da entidade, bem como a descrição da tese jurídica que será sustentada. Art. 3º Após manifestação do Procurador-Geral Federal, o pedido de intervenção será submetido à autorização do Advogado-Geral da União. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No- 156, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Atribui à Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul a representação judicial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul a representação judicial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao IPHAN serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto da Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## SEÇÃO 2

### CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo de Sindicância Investigativa nº 00406.000378/2013-73, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 29, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União  
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110096**

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 00587001711201119. PREGÃO SISPP Nº 45/2011  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 00149706000110. Contratado : ALAMO – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-- EPP.  
Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/02/2013 a 27/02/2014. Valor Total: R\$1.140,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800409. Data de Assinatura: 26/02/2013. (SICON - 21/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110096**

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 00587001167201113. PREGÃO SISPP Nº 5/2012  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 04944975000129. Contratado : PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.  
Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$152.005,92. Fonte: 100000000 - 2013NE800410. Data de Assinatura: 20/03/2013. (SICON - 21/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110096**

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 00419004168200929. PREGÃO SISPP Nº 47/2009  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 00149706000110. Contratado : ALAMO – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-- EPP.  
Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/03/2013 a 02/03/2014. Valor Total: R\$50.241,12. Fonte: 100000000 - 2013NE800401. Data de Assinatura: 01/03/2013. (SICON - 21/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110096**

Número do Contrato: 24/2010. Nº Processo: 00525000592201021. PREGÃO SISPP Nº 22/2010  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 07156137000189. Contratado : UNIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME -Objeto:  
Proceder o reajuste do valor contratual Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada.

Vigência: 08/03/2013 a 30/12/2013. Valor Total: R\$65.216,85. Fonte: 100000000 - 2013NE800415. Data de Assinatura: 08/03/2013. (SICON - 21/03/2013) 110061-00001 2013NE800504

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 110161**

Nº Processo: 00487001142201211. PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10313407000122. Contratado : POINT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Procuradoria Seccional da União em Santarém, no Estado do Pará (PSU/SRM/PA), incluindo materiais de limpeza e reposição de peças. Fundamento Legal: da Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$30.885,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800651. Data de Assinatura: 21/03/2013. (SICON - 21/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

### **AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00425002325201288. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral potável, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente de Administração (SIDECA - 21/03/2013) 110161-00001-2013NE800504